



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.892, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dá denominação a uma rua da cidade  
de TULIO SILVEIRA PIRES.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de TULIO SILVEIRA PIRES, a rua localizada entre as ruas Jesus Linhares e José Tentardini, com início na Avenida General Daltro Filho – Bairro Carolina.

Art. 2º Nas placas designativas a serem colocadas, deverão constar abaixo do nome: Agricultor.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de novembro de 1998.

GLENIO LEMOS  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar C. Gonçalves  
Secretário M. de Administração